# PORTARIA nº. 541/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOSÉ GILVANE MACHADO**, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CLEISON SCHIESSL**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, o adicional de 30% (trinta por cento) de gratificação, sobre o vencimento base do seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal Nº 389/05, a partir da competência 10/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 09 de Outubro de 2023.

**JOSÉ GILVANE MACHADO**
**Prefeito Municipal Interino**

**CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO**
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.